



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**  
Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000  
PABX: (12) 3971-6110  
E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br  
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.934 DE 11 DE ABRIL DE 2016**

*Nomeia membros da Comissão  
Permanente de Licitações.*

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações, composta por:

**Presidente:** Wellington Luiz Venâncio Siqueira - RG nº. 42.349.124-6 SSP/SP

**Secretário:** José Sérgio Carvalho – RG nº 5.648.666 SSP/SP

**Membro:** Simone Tarcísia Ribeiro da Silva – RG 30.474.516-9 SSP/SP.

**Art. 2º.** Nas licitações de projetos e obras de engenharia atuarão como membros: **Sr. Roberto Giorno Dantas - RG nº 6.862.292 SSP/SP e Gilson Luis de Oliveira Santos - RG nº. 25.016.093-6 SSP/SP**, podendo atuar conjuntamente ou isoladamente.

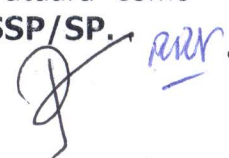
**Art. 3º.** Nas licitações pertinentes a materiais e equipamentos hospitalares atuará como membro: **Guilherme Pereira da Silva – RG nº 45.137.594-4 SSP/SP.**

**Art. 4º..** Nas licitações pertinentes a materiais e equipamentos odontológicos atuará como membro: **Carlos Tarcísio da Silva Bregalda – RG nº 6.918.638 SSP/SP.**

**Art. 5º.** Nas licitações de materiais e equipamentos de informática atuará como membro: **Elias Ferreira Machado – RG nº 36.177.760-7 SSP/MG.**

**Art. 6º.** Nas licitações de aquisição de veículos para transporte de pessoas e/ou cargas, máquinas pesadas de terraplanagem, tratores agrícolas e similares, atuará como membro: **Márcio Lopes de Lima – RG nº 12.684.467-7 SSP/SP.**

**Art. 7º.** Nas licitações pertinentes a materiais, equipamentos e serviços destinados a Diretoria Municipal de Cultura e Eventos atuará como membro: **Walkyria Costa Ferraz Leite – RG nº. 36.875.700-6 SSP/SP.**





**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br

**Art. 8º.** Nas licitações pertinentes a materiais, equipamentos e serviços destinados a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, atuará como membro: **Marcia Maria Azevedo – RG nº. 23.709.144-6 SSP/SP.**

**Art. 9º.** Nas Licitações que dependam de parecer contábil atuará como membros: **Wilson Emio Tanida – RG 12.276.502 SSP/SP**, podendo atuar conjuntamente ou isoladamente.

**Art. 10º.** Os efeitos deste Decreto retroagem a data de Primeiro de Abril p.p, ficando revogado o Decreto nº 2904 de 21/01/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 11 de Abril de 2016.

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

**JOSE BENEDITO PINHO**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos